

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 795/2023
SEI N.º 1260.01.0101732/2022-61
SEI N.º 1260.01.0103384/2022-77
SEI N.º 1260.01.0103427/2022-80
SEI N.º 1260.01.0103489/2022-55
SEI N.º 1260.01.0104109/2022-96

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 416, de 18 de maio de 2023, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora dos estabelecimentos, abaixo relacionados, situados em Juiz de Fora:

Estabelecimento	Entidade sucedida	Entidade sucessora
Colégio Apogeu - Unidade II, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na R Santo Antônio, 437, Centro	Centro de Ensino Hiparco EIRELI	Centro Educacional Espaço Mágico Ltda - EPP
Colégio Apogeu - Unidade III, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Marília, 761, B. Benfica	Centro de Ensino Máximo Aprender EIRELI - ME	
Centro de Ensino Apogeu - Unidade Nova Era, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Av. Brasil, 6345, Lojas 2000A e 2000A1, B. Mariano Procópio	Centro de Ensino Apogeu EIRELI	
Colégio Apogeu, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Santo Antônio, 382, Centro	Curso Apogeu de Juiz de Fora EIRELI	

Fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora Centro Educacional Espaço Mágico Ltda – EPP.

SRE – Juiz de Fora

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 27/05/2023